



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº. TP06/2021**

OBJETO: A presente licitação visa a contratação de empresas especializadas em radiologia, conforme descrição detalhada no termo de referência (anexo I).

### **DECISÃO**

A empresa HASSELMANN FISIOTERAPIA LTDA apresentou recurso contra decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no que diz respeito a declaração as empresas vencedoras JGN RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 29.278.083/0001-67 do item 01 e dos itens 02 e 03 em que a empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob o n. 08.646.447/0001-44.

A empresa em questão também insurge contra a proposta da empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELES no que toca a assinatura digital.

O parecer jurídico do Procurador do Município em linhas gerais foi no sentido do ***conhecimento e desprovemento do recurso***, uma vez que a insurgência da Recorrente não merece guarida, razão pela qual acolho na íntegra os fundamentos do parecer jurídico, para indeferir o recurso apresentado, mantendo hígida a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL diante

Determino o prosseguimento do processo, com adjudicação do objeto ao vencedor.

Publique-se. Registre-se.

Lebon Régis, 18 de agosto de 2021.

---

**LEONIRO DA SILVA PAHL**  
**Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio**